



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 015 – A / 2004.

EXONERA SERVIDOR POR APOSENTADORIA

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera por aposentadoria o servidor LEOPOLDO MARTENDAL, do cargo de Operário Braçal, junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 31 de março de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 31 de março de 2004.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

31 / 03 / 04